



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 300 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989

12

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, item XXVII, do Regimento Interno, bem como o decidido pelo Tribunal Pleno, em Sessão de 23 de agosto de 1989, e ainda, de acordo com o que consta no PA nº 526/89, resolve:

COLOCAR a servidora CARLA DE SOUZA GUERRA, Aendente Judiciário, Classe "A", Referência NM-14, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, à disposição da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba, até 30 de março de 1990, sem prejuízo de seus vencimentos.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and strokes, positioned over the printed name of the President.

Juiz RIDALVO COSTA
Presidente

PUBLICADO NO D.O.B/PE
DE 08 / 11 / 89